



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 182/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine junto ao **Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Obras de Bebedouro**, **Sr. Leonardo Ornelas Ribeiro Teixeira de Carvalho**, conforme fotos em anexo, que adotem as providências necessárias para **implementar a acessibilidade das pessoas com deficiência nos banheiros localizados na Praça Barão do Rio Branco (Concha Acústica)**.

JUSTIFICATIVA

Uma das barreiras mais significativas para a autonomia, dignidade e inclusão de pessoas com deficiência é a falta de acesso a banheiros públicos. Tal situação ocorre na área central da cidade, conforme a localidade citada na presente propositura.

Na Praça Barão do Rio Branco (Concha Acústica), os degraus existentes impedem o acesso deste público ao banheiro público no momento de realizar suas necessidades fisiológicas. Em razão da falta de banheiros adequados para este público, pessoas com deficiência podem sofrer problemas físicos pela impossibilidade de esvaziamento da bexiga e intestino no momento necessário.

Quando o acesso ao banheiro é impedido, acaba-se limitando a pessoa com deficiência em seu tempo fora de casa ou levando-as a evitar atividades sociais, lazer e trabalho, o que compromete sua plena participação na vida comunitária.

A Lei Federal nº 10.098/2000 (Lei da Acessibilidade) estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edificações e nos meios de transporte e de comunicação.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as seguintes providências:

- **Eliminação dos degraus** que antecedem a entrada dos banheiros públicos da Praça Barão do Rio Branco (Concha Acústica), com a instalação de rampa de acesso ou piso rebaixado, conforme normas técnicas de acessibilidade (ABNT NBR 9050);
- **Adequação do espaço interno** do banheiro para garantir condições mínimas de manobra, circulação e uso por pessoas em cadeira de rodas ou com mobilidade reduzida;
- **Instalação de barras de apoio**, lavatório acessível, bacia sanitária com altura adequada e demais itens necessários ao pleno atendimento das normas de acessibilidade;
- **Sinalização visual e tátil** indicando a localização do banheiro acessível e suas condições de uso.

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



A segurança, a dignidade e a inclusão das pessoas com deficiência devem ser prioridade absoluta na gestão pública. A rápida intervenção do Poder Executivo é fundamental para assegurar o direito de ir e vir e o acesso equitativo aos equipamentos públicos em nossa cidade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO 54126/2026 - 11/02/2026 14:31 - Z561-0C2T-0218-4W57

PROTOCOLO 54126/2026 - 11/02/2026 14:31 - PROCESSO 256/2026



Banheiro masculino Praça da Concha Acústica

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO 54126/2026 - 11/02/2026 14:31 - Z561-0C2T-0218-4W57

PROTOCOLO 54126/2026 - 11/02/2026 14:31 - PROCESSO 256/2026



Banheiro feminino Praça da Concha Acústica

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=Z5610C2TC2184W57>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z561-0C2T-C218-4W57

